



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



DECRETO Nº 3.752, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

**PRORROGA O PRAZO DE
VIGÊNCIA DE PROCESSO
SELETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Municipal 1.256/90, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o prazo de vigência do processo seletivo municipal, destinado à contratação por prazo determinado, conforme previsto no Edital nº 27/2015, às seguintes funções: de médico, médico clínico geral plantonista, cirurgião dentista e técnico em enfermagem - ESF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA,
em 02 de fevereiro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:ACD10AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública no dia **02 de fevereiro de 2018**, ficando este dia para ser gozado posteriormente. Os efeitos deste ato começaram a vigorar em 02.02.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:6FF5791B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, que se encontra em Férias, para atender necessidades da administração pública nos dias **14 e 20 de fevereiro de 2018**, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:1084009E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **REVOGA** a portaria 130/2018, em que se refere a férias do Servidor **VALDECI PEREIRA DA SILVA**, Matrícula 3242-5, Pedreiro, Classe A, Padrão 4.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:468A8E0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ERRATA EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº
003/2018

Aviso de Errata - O Município de Santo Ângelo, RS, Torna publico para conhecimento de todos os interessados que na publicação, do Aviso de alteração do Edital de Concorrência nº 003/2018 do dia 07/02/2018, onde "se-leu" Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 05/03/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data. "Leia-se" Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 09/03/2018. Abertura: às 09h30min da mesma data.

Objeto: a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção geral e fornecimento de peças (VER 5.6, 5.6.1 E 5.7) originais e/ou paralelas de reposição para a frota movida a gasolina, álcool e flex, do Gabinete, da Procuradoria-Geral, do Procon, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Saúde, da Secretaria da Indústria e Comércio, da Secretaria da Habitação, da Secretaria de Assistência, Trabalho e Cidadania, da Secretaria de Administração, da Secretaria de Educação, da Secretaria de Transportes, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, do Setor de Fiscalização e Posturas, do Departamento de Compras, do Departamento de Trânsito e da Secretária de Meio Ambiente, também para outros veículos movidos a gasolina, álcool e flex que venham a ser adquiridas por estas secretarias, departamentos ou setores, departamentos e secretarias diferentes destas. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel dos Santos

Código Identificador:51F207DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.752, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 3.752, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DE
PROCESSO SELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado nos termos do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 11 da Lei Municipal 1.256/90, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2018, o prazo de vigência do processo seletivo municipal, destinado à contratação por prazo determinado, conforme previsto no Edital nº 27/2015, às seguintes funções: de médico, médico clínico geral plantonista, cirurgião dentista e técnico em enfermagem - ESF.

Art. 2º Este decreto entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIANES DE OLIVEIRA, em 02 de fevereiro de 2018.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:1EB1D491

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59/2018

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito de PM DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 07/02/2018, ao servidor **LUÍS CARLOS ROSA DA SILVA**, CPF 387.074.540-15, matrícula 14168, cargo de Motorista, padrão 07, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.496,76 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86; 30% de Adicional por Aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 07/02/2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:9C76387A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19/2017.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2017.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES -21/07/2018

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, **Daíçon Maciel da Silva**, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 014/2017, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de fraldas descartáveis adulto. Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

A) ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01.a	0	UN	UN	Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Grande - 70kg a 100kg. Marca: CK	R\$ 0,66
02	56.000	UN	UN	Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Extra Grande - acima de 100kg. Marca: CK	R\$ 0,66
02.a	0	UN	UN	Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Extra Grande - acima de 100kg. Marca: CK	R\$ 0,66

B) JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	53.750	UN	UN	Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Médio - 40kg a 70kg. Marca: veneza	R\$ 0,62
03.a	6.250	UN	UN	Cota Exclusiva - Fralda Descartável Adulto Médio - 40kg a 70kg. Marca: Veneza	R\$ 0,62

C) LONGEVITÁ PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	143.000	UN	UN	Cota Ampla Concorrência - Fralda Descartável Adulto Grande - 70kg a 100kg. Marca: Popofral	R\$ 0,67

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:53377D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 020/2018

Contrato Nº.: 020/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: PAULO A. MOSCON & CIA LTDA. ME

Valor.....: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Vigência.....: Início: 06/02/2018 Término: 07/03/2018

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 6/2018

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para realização de 02 (dois) pareceres técnicos geológicos para licenciamento ambiental de parcelamento do solo - loteamento e de canalização de curso hídrico em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - SEDECOM.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1D03C60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATO 002/2018

Aditivo Nº.....: 001/2018 - Contrato Nº.: 002/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - ME

Vigência.....: Início: 06/02/2018 Término: 08/03/2018

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 2/2018

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração da Avaliação Atuarial e emissão de Nota Técnica para o Regime Próprio de Previdência Social, devido à exigência legal e observadas as alterações da legislação, relativo ao exercício 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:EE897961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º ADITAMENTO CONTRATO 014/2018

Aditivo Nº.....: 002/2018 - Contrato Nº.: 014/2018

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

Contratada...: DOMÉLIER ANZEN & FILHO LTDA